



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.895 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
GUARDA-MIRIM DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 89, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 2.620, - de 15 de dezembro de 1977,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Deliberativo da Guarda-Mirim de Poços de Caldas as seguintes pessoas:-

Dr. Paulo Jorge Nader
Dr. José Vitor Goulart
Dr. Alancardec Pinto
Dr. Daniel Vilela
Dr. Benjamin J. Marchi Posso
Dr. Florêncio Quinteiro Filho
Paulo César de Paiva
Luiz Gomes da Silva
Gerson Alves de Moraes


Suplentes:

Dr. Gaspar Eduardo de Paiva Pereira
Dr. Rafael Acconcia
Dr. Evandro Diniz Rosa
Ariovaldo Teixeira
Alceu Alair Martinez Rocha.

ART. 2º - O exercício das funções de membros do Conselho Deliberativo, inclusive dos que forem eleitos membros da Diretoria Executiva, constitui munus público, de alta relevância, não sendo deferida a seus titulares remuneração de espécie alguma.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 1978


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0701 DE 12 13 /1978.